



## ANEXO II DO EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 20/2023

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/RN, representado por sua Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte, torna público, para o conhecimento de quantos possam se interessar, que procederá ao recrutamento de profissionais, objetivando a realização de processo seletivo de pessoal.

### 1. INFORMAÇÕES SOBRE A VAGA

**Cargo: Professor / Função: Professor de Ens. Infantil, Fundamental e Eja (Mossoró)**

**Forma de Contratação:** Prazo Indeterminado.

**Pré-requisitos:** Ensino Superior Completo em Pedagogia. Ter experiência comprovada na função e/ou em sala de aula, com ensino Infantil, Fundamental e/ou EJA. Ter clareza e objetividade na comunicação. Possuir habilidade para lidar com a inclusão social e apresentar bom relacionamento interpessoal. Possuir disponibilidade de horário e para escalas aos finais de semana quando necessário.

**Missão da função:** Implementar a execução e participação da (re)construção do Projeto Pedagógico dos diversos segmentos da educação; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas; desenvolver estratégias para potencializar a aprendizagem dos estudantes, estimulando a criatividade, autonomia, responsabilidade e a formação do cidadão, cumprindo o planejamento anual, em conformidade com as diretrizes do Sesc e órgãos regulamentadores de ensino.

#### Tarefas inerentes a função:

- Zelar pela guarda dos documentos, materiais, equipamentos e estrutura física de trabalho;
  - Realizar viagem técnica e trabalhar aos finais de semana, quando se fizer necessário;
  - Guardar sigilo sobre informações institucionais e disponibilizar apenas com autorização;
  - Alimentar os sistemas e banco de dados de acompanhamento das atividades inerentes a sua área;
  - Participar do processo de construção coletiva do currículo escolar, numa perspectiva interdisciplinar;
  - Elaborar, executar, acompanhar e avaliar os conteúdos atribuídos aos níveis de ensino integrados ao projeto pedagógico da escola;
  - Organizar a dinâmica do processo educativo, em conformidade com proposta pedagógica da escola;
  - Documentar a sua prática pedagógica por meio de registros diversos;
  - Realizar a avaliação do processo de aprendizagem do aluno, tendo em vista a redefinição da ação educativa;
  - Desenvolver estratégias de aprendizagem, visando atender às necessidades dos alunos;
  - Participar de reuniões e atendimentos periódicos com pais e alunos, equipes de professores, a fim de promover o processo de integração da comunidade escolar;
  - Participar das ações de formação continuada, visando à atualização e maior qualificação profissional;
  - Manter articulação permanente com a equipe pedagógica e coordenação da área;
  - Organizar e controlar a frequência dos alunos utilizando instrumentos que acompanhem o seu desempenho e assiduidade;
  - Zelar pelo cumprimento das normas, procedimentos internos e outros dispositivos legais;
  - Representar à Instituição perante os órgãos externos, quando se fizer necessário;
  - Utilizar recursos tecnológicos, agregando o ensino híbrido, como estratégia para potencialização das múltiplas aprendizagens;
- Executar outras atribuições inerentes ao cargo.

**Definição das Competências:**

<b>Conhecimentos</b>
Elaboração de Documentos Escolares (planejamento, relatórios, boletins e registros de aprendizagem)

  

<b>Habilidades</b>
Inteligência Emocional
Tecnologia
Comunicação
Agilidade
Respeito a Diversidade
Organização
Criatividade

  

<b>Atitudes</b>
Colaboração
Flexibilidade
Pensamento Crítico

**Carga Horária:** 20h/ 40h semanais

**Salário:** R\$ 1.619,19/ R\$ 3.238,36

**Benefícios:** Vale Transporte (nos termos da Lei 7.418/85 e seu regulamento, Decreto 95.247/87), Assistência Médica (opção do empregado, com sua participação financeira, após o período de experiência), Assistência Odontológica do Sesc, Auxílio Creche e Auxílio Alimentação em conformidade com legislação vigente.

**2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Etapa</b>	<b>Conceito</b>	<b>Local</b>
1ª Etapa	Cadastro do Currículo e Envio de Documentos Comprobatórios	<a href="https://curriculoweb.sescrn.com.br">https://curriculoweb.sescrn.com.br</a>
2ª Etapa	Triagem e Análise dos currículos documentos comprobatórios	Sesc Cidade Alta
3ª Etapa	Prova Escrita	Sesc Mossoró
4ª e/ou 5ª Etapa	Atividade em Grupo e/ou Entrevista Técnica/ Comportamental Individual	Sesc Mossoró

**3. CONTEÚDO DA PROVA:**

- A Educação Infantil na Base Nacional Comum Curricular.
- O Ensino Fundamental no contexto da Educação Básica - BNCC.
- LDB/96 (Edição atualizada 2018) – Educação Básica e suas disposições gerais.
- Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Básica.
- Construção do Projeto Político Pedagógico.
- As concepções do sistema de escrita, segundo as teorias de Emília Ferreiro e Ana Teberosky.

**4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – QUESTÃO DISCURSIVA:**

- No caso de prova discursiva (ou redação), a avaliação terá os critérios e determinados pesos subdivididos quanto:
  - **Ao tema/nível de linguagem:** Compreensão do tema, relação de argumentos, análise e elaboração de solução (3,0 pontos);
  - **À coesão/coerência:** Concordância, harmonia, conexão, nexos e relação lógica do texto (3,0 pontos);
  - **À ortografia:** Domínio da norma culta/Língua Portuguesa (2,0 pontos);
  - **À estética textual:** Aparência e organização do texto - paragrafação, espaçamento, caligrafia... (2,0 pontos).
  - 4.1 Obterá nota zero o candidato que:
    - Não responder à questão;
    - Escrever com letra ilegível, linguagem incompreensível ou apresentar rasuras;
    - Escrever sobre tema ou modalidade diferente do proposto;
    - Redigir a resposta fora do espaço ou margem reservados para tal fim;
    - Redigir de forma desrespeitosa aos direitos humanos;
- Redigir a resposta em número menor que 20 (vinte) linhas e maior que 30 (trinta) linhas, no caso específico de redação.

**5. RESUMO DAS INFORMAÇÕES:**

Cargo/ Função	Tipo de Prova	Nº de questões	Duração	Data	Local da prova
Professor – Professor de Ensino Inf. Fund. E EJA (Mossoró)	Objetiva e Discursiva	10 questões objetivas (valendo 1,0 cada) e Redação (valendo 10,0 pontos)	3h	21/09/2023	Rua Doutor João Marcelino, S/N, Nova Betânia, Mossoró/RN

**6. CRONOGRAMA:**

	Período
Divulgação da vaga no site e nas mídias	05/09/2023
Prazo para envio dos currículos	05 à 11/09/2023
Divulgação da Relação de Convocação para Prova	18/09/2023
Prazo para Interpor Recurso da Relação de Convocação para Prova	19/09/2023
Resultado de Recursos Interpostos pelos Candidatos	20/09/2023
Aplicação da Prova Escrita	21/09/2023
Divulgação do Gabarito Oficial Preliminar	21/09/2023
Prazo para Interpor Recurso da Prova	22/09/2023
Resultado de Recursos Interpostos pelos candidatos	25/09/2023
Divulgação do Gabarito Oficial Definitivo	25/09/2023
Divulgação do Quadro de Notas	25/09/2023
Prazo para Interpor Recurso do Quadro de Notas	26/09/2023
Resultado de Recursos Interpostos pelos candidatos	27/09/2023
Divulgação da Relação de Convocação para Entrevista	27/09/2023
Prazo para Interpor Convocação para Entrevista	28/09/2023
Resultado de Recursos Interpostos pelos candidatos	29/09/2023
Atividade em Grupo e/ou Entrevista Técnica/ comportamental Individual	16, 17 e 18/10/2023

Divulgação do Quadro de Notas Final	Datas a serem definidas e divulgadas.
Prazo para Interpor Recursos da Nota Final	
Resultado de Recursos Interpostos da Nota Final	
Homologação do Processo Seletivo	
Divulgação do Resultado Final da Seleção	

Natal, 18 de setembro de 2023.